



Porto Ferreira

# Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº **INDICAÇÃO Nº 441/2019**

**SENHOR PRESIDENTE**

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através dos órgãos competentes da municipalidade, faça fiscalização frequente e instalação de placas de sinalização de proibido parar e estacionar, na Rua Benedito Leonel, no Jardim Jandira, em frente aos prédios da CDHU, onde ainda não existem placas.

**JUSTIFICATIVA:**

Caminhões de grande porte continuam sendo estacionados no local, mesmo com a pintura da guia de amarelo.

Plenário Syrio Ignátios, 07 de novembro de 2019.

  
Elcio Gustavo Silveira Arruda  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM: 11/11/2019**  
**DESPACHO : OFICIAR**

PRESIDENTE 

1º SECRETÁRIO 

2º SECRETÁRIO 